



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª Região
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO ACERVO DOCUMENTAL

TÍTULO	Reclamação Trabalhista
CAIXA NÚMERO	CC-0008
ORIGEM	1ª Junta de Conciliação e Julgamento
NÚMERO	2572
ANO	1981
DATA	05 de novembro de 1981
DIMENSÕES	73 fls.
JUIZ DO TRABALHO	Pedro Lopes Martins
JUIZ CLASSISTA EMPREGADORES	Daniel Viana
JUIZ CLASSISTA EMPREGADOS	Manoel Guimarães da Silva
OBJETOS	Aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, salário retido, anotação de sua CTPS e levantamento do FGTS.
DECISÃO	Procedente
NÍVEL	PROCESSO
PRODUTOR	TRT 3ª Região
RECLAMANTE	José Leonardo de Jesus Lima
RECLAMADO	Assessoria de Cobrança Extra Judicial Planalto Ltda
RESUMO	O Reclamante alegou ser admitido em 09/09/1981 e ter sido dispensado sem justa causa em 04/11/1981. Pleiteou o pagamento de aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, salário retido, anotação de sua CTPS e levantamento do FGTS. O Colegiado da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, por unanimidade de votos, julgou procedente a ação e condenou a reclamada a pagar todas as parcelas pleiteadas na inicial, sendo a de salário retido em dobro, bem como entregar as guias do FGTS e anotar a CTPS do reclamante (fls. 09).
2ª INSTÂNCIA	Não houve
RELATOR	
REVISOR	
DECISÃO	
ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PROCESSO	REGULAR
RESPONSÁVEL	Aurélia Cristina Baião Melo

